



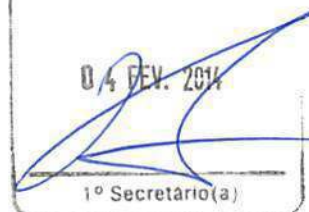
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 024/2014



INDICO APLICAÇÃO DO FUMAÇÊ, EM TODO O PERÍMERO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO E NAS SEDES DOS DISTRITOS E TAMBÉM UM MUTIRÃO DE LIMPEZA, VISANDO O COMBATE AO MOSQUITO AEADES AEGYPTI.

IRMÃO FONTENELE – PROS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigos 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marciano José Cé, Secretário de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aplicação do fumacê, em todo o perímetro urbano do Município de Sorriso e nas sedes dos Distritos, e também um mutirão de limpeza, visando o combate ao mosquito Aedes Aegypti.**

JUSTIFICATIVAS

É necessário desenvolver ações concretas de conscientização e proteção ao meio ambiente, pois estaremos garantindo melhor qualidade de vida, protegendo a saúde da população e das gerações futuras;

Considerando que, se faz necessário o combate e a exterminação do agente transmissor, por medidas saneadoras e a aplicação do fumacê neste momento, é o único meio que poderá eliminar a excessiva quantidade de mosquitos;

Considerando que o combate ao mosquito da dengue se dá por meio de agentes de saúde em um constante trabalho, com vistorias nas residências terrenos baldios, bocas de lobos e aplicação do fumacê.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2014.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS